DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 10 de Março de 2021 - Edição nº 028

SUMÁRIO

- DECRETO N° 165/2021: "Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC, e dá outras providências."

- DECRETO N° 166/2021: "Dispõe sobre a Nomeação de JENILSON DE JESUS DOS SANTOS."

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -16: "CONVOCA o candidato aprovado, observando, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0DD5174F80-729C67B49B-892A2526A8-A16662F749

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 165/2021

Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere e, considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Bom Jesus da Serra – BA e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto cria a Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC, com atribuições de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Bom Jesus da Serra – BA.

Art. 2º. A Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC será composta pelos seguintes membros:

– **JOSÉ SOUSA DE ASSIS**, Coordenador Municipal da Defesa Civil;
– **REINAN DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Mecânico;
–**ELIAS PACHECO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Vigilância Sanitária;
– **PATRICIA FREIRE MOREIRA**, ocupante do cargo no Setor de Tributos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de março de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 166/2021.

Dispõe sobre a Nomeação de JENILSON DE JESUS DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JENILSON DE JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 027.274.995-82, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de março de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -16

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com suporte no Art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Serra, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bom Jesus da Serra, assim como a Lei Municipal n° 221 de Março de 2019, que dispõe sobre a criação de vagas temporárias para o quadro de Servidores do Município de Bom Jesus da Serra, bem como a Lei Complementar 013/2019, que trata sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

CONVOCA o candidato aprovado, observando, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo, conforme relação abaixo para entrega da **DOCUMENTAÇÃO** exigida no item 17.3 e **OS EXAMES NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO PRÉ-ADMISSIONAL** exigida no item 17.21.2 do **EDITAL DE ABERTURA** , entre os dias 11 e 17 de março de 2021, das 08:00 às 12:00 horas, no qual deverá ser entregue no **Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizada na Praça Vitorino José Alves, 112, CEP: 45263-000.**

Decorrido o prazo acima estabelecido, sem o comparecimento dos candidatos, será considerado como sua desistência.

RELAÇÃO DO CONVOCADO

01- ASSISTENTE SOCIAL - BOM JESUS DA SERRA

DOCUMENTO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
00001336972742	NAIANE MEDRADO DE SOUZA SILVA	7º

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de março de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal